DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
São Desidério

ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP 008/2019.

TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

LICENÇA AMBIENTAL

PORTARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 020

ERRATA

ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP 008/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ERRATA DA PUBLICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 008-2019

O MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO, através do Setor de Licitação, comunica aos interessados que na Publicação da adjudicação e homologação –Pregão Presencial 008/2019 –, no Diário Oficial do Município de 26 de julho de 2019, **onde se lê** Valor Total R$: 43.567,86 (quarenta e três mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos), **leia se** Valor Total R$: 42.709,86 (quarenta e dois mil setecentos e nove reais e oitenta e seis centavos), e no Termo de Homologação **onde se lê** Valor Total R$: 74.069,86,00 (setenta e quatro mil e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos) **leia se** Valor Total R$: 73.211,86 (setenta e três mil duzentos e onze reais e oitenta e seis centavos).

São Desidério – BA
06 de agosto de 2019

TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 050/2019. **Processo Administrativo:** 168/2019. **Locatário:** Município de São Desidério/BA. **Locador(a): IVANILDE BRITO DA SILVA,** pessoa física, portadora do RG nº 04304108-67 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 843.719.005-34**. Licitação:** Dispensa nº 039/2019. **Objeto:** Prorrogação de prazo de vigência relativo ao Contrato nº 050/2019, Dispensa de Licitação nº 039/2019, que tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua Adazilio Pereira Brito, nº 43, centro – São Desidério/BA, para abrigar as instalações de família carente desse município**. Prorrogação:** 06 (seis) meses iniciando-se em 14 de agosto de 2019, estendendo-se até 14 de fevereiro de 2020. **Data da Ratificação do Prefeito Municipal:** 06 de agosto de 2019. **Data do Aditivo/Contrato:** 06 de agosto de 2019. **Fundamento Legal:** artigos 57, inciso II e 61, parágrafo único da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 051/2019. **Processo Administrativo:** 130/2019. **Locatário:** Município de São Desidério/BA. **Locador(a): IVAN JOSE DE SOUZA,** pessoa física, portador do RG nº 02.674.731-68 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 100.068.345-15**. Licitação:** Dispensa nº 040/2019. **Objeto:** Prorrogação de prazo de vigência relativo ao Contrato nº 051/2019, Dispensa de Licitação nº 040/2019, que tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua Rui Barbosa, nº 144, distrito de Sitio do Rio Grande – São Desidério/BA, para abrigar as instalações de família carente desse município**. Prorrogação:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 16 de agosto de 2019, estendendo-se até 16 de fevereiro de 2020. **Data da Ratificação do Prefeito Municipal:** 06 de agosto de 2019. **Data do Aditivo/Contrato:** 06 de agosto de 2019. **Fundamento Legal:** artigos 57, inciso II e 61, parágrafo único da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Certificação Digital: W0NJNDEE-F4LNYLWJ-NYM7RPIU-OLGXZOBS
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

LICENÇA AMBIENTAL

PORTARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 020

Prefeitura Municipal de São Desidério
CNPJ 13.655.436/0001-60

SEMATUR
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

PORTARIA Nº. 20, DE 5 DE AGOSTO DE 2019
LICENÇA SIMPLIFICADA
ARY BORTOLINI

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de São Desidério, no exercício de suas funções que lhes foram outorgadas pela Lei Municipal nº. 010/2019, Segundo Art. 23 e 30 da Constituição Federal, Lei Federal 6938/81, Resolução CONAMA 237/97 e Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, tendo em consideração o que consta no processo **SEMATUR 2018-245/TEC/LS-042** com pareceres técnico e jurídico favoráveis ao empreendedor RESOLVE **Art. 1º**- Conceder Licença Simplificada válida por 03 (três) anos, a **ARY BORTOLINI**, inscrita no CPF/CNPJ sob nº. **014.706.047-87**, residente e domiciliado na Rua Desembargador Augusto Botelho, nº 274 Apto. 802, Praia da Costa, Vila Velha/ES, **para a atividade de Fábrica de ração animal com capacidade de 50 toneladas de produto/dia, na Fazenda Terra Nova, localizada na BA 463, Km 06, São Desidério-BA,** no entorno das Coordenadas em UTM (SIRGAS 2000) zona 23L(X/Y): 508.388,45/8.606.579,42, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na integra desta portaria. **Art. 2º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes, seja mantida disponível à fiscalização da SEMATUR e aos demais Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA. **Art. 3º** - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instancias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO, EM 5 DE AGOSTO DE 2019

JOACY FERREIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Portaria nº 530/2017

Rua Dr. Valério de Brito, nº 460, 2º piso Centro, São Desidério – BA – CEP: 47.820-000
licenciamento@saodesiderio.ba.gov.br – (77) 3623-2801